



CÓDIA

LEI Nº 1.222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.961 :-

(Que autoriza o senhor Prefeito Municipal a assinar com o Governo do Estado, contrato de construção de ampliação do prédio do Instituto de Educação "Dr. Washington Luiz", orçado em CR\$ 36.679.122,96)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar com o Governo do Estado, contrato de construção da ampliação do prédio do Instituto de Educação "Dr. Washington Luiz", desta Cidade, orçado em CR\$ 36.679.122,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de novembro de 1.961, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

R O D O L P H O J U N G E R S,  
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de novembro de 1.961 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Argêu Batalha  
ARGÊU BATALHA,  
Diretor Administrativo.